



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 173

Data: 21/11/2023

Horário: 15:00h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Claudia Regina Papa — lotada no Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**
- **Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**
-

- **Convidados:**

- **Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos — lotado na Seção de Inteligência de Dados Estratégicos**
- **Claudeci Elias Siqueira de Oliveira — Chefe da Seção de Inteligência de Dados Estratégicos**
- **Igor Baptista Fortes — lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Liz Silva Garcia de Britto — lotada na Seção de Gestão Documental**
- **Renata Maximo Magalhaes — lotada na Seção de Gestão Documental**

- **Assunto Tratado**

- **Regulamentação - Amostragem de documentos: apreciação inicial (Processo SEI**

2021.0.000026243-3); O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2021.0.000026243-3 que trata da minuta de ato referente a metodologia para aplicação da amostragem de documentos com previsão de eliminação. Este tópico contou com a participação dos servidores da SEDEST (Seção de Inteligência de Dados Estratégicos) e da SEGDOC (Seção de Gestão Documental). Acerca dos aspectos qualitativos da metodologia constante do ato, apresentados pelo presidente da Comissão, a chefe da SEDEST informou quanto aos aspectos quantitativos que foi utilizada a metodologia já estabelecida pelo CNJ, sendo aplicada em sua totalidade, simplificando o máximo possível. Já referente aos aspectos quantitativos, o presidente da Comissão explicou como foi delineada a metodologia, com novas explicações de base estatística feitas pela chefe da SEDEST quanto a esses aspectos. Ademais, foram apresentados os primeiros artigos da minuta, sobre diretrizes gerais do procedimento de amostragem, onde foi explicado e comentado cada artigo da parte inicial da minuta do Ato. Destacou-se desde já a necessidade de mudanças na Lista de Documentos para Eliminação preenchida pelos órgãos do TRE-RJ no processo de eliminação de documentos, com vistas a melhor adaptação para possível quantificação dos documentos para cálculo amostral. E para ser definidos os procedimentos operacionais (inclusive, logística) de implementação do procedimento de amostragem documental, ficou marcada para a próxima reunião a abordagem deste tema.

- **Regulamentação - Documento histórico: Ciência (Processo SEI 2021.0.000013015-4, em especial os ids 2448911 e 3414532);** O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo 2021.0.000013015-4 que trata da ciência da regulamentação do conceito de documento histórico. Para atender esta finalidade, a comissão tomou ciência, por intermédio dos documentos de ids 2448911 e 3414532 do processo supramencionado, da revisão do cronograma para a execução da ação referente à regulamentação de procedimentos de conservação e segurança de documentos históricos até 19/12/2024, consignado no Plano de Ação da Gestão da Memória (com a previsão de participação desta Comissão na construção dessa minuta), no qual todos os membros da Comissão ficaram cientes.

- **Análise de 13(treze) processos de eliminação de documentos (198ªZE, 245ªZE, 139ªZE, 075ªZE, 135ªZE, 103ªZE, 191ªZE, 222ªZE, 238ZE, 199ZE, 156ªZE, 146ªZE, 216ªZE):** Processos SEI nº 2023.0.000042026-0, 2023.0.000041814-2, 2023.0.000039332-8, 2023.0.000040683-7, 2023.0.0000352, 2023.0.000036362-3, 2023.0.000027599-6, 2023.0.000029251-3, 2023.0.000034455-6, 2023.0.000034767-9, 2023.0.000038618-6

- **Deliberações da Comissão**

- Esclarecimento dos aspectos qualitativos e quantitativos da metodologia para aplicação da amostragem de documentos com previsão de eliminação e marcação para a próxima reunião da COPAD o estabelecimento dos aspectos operacionais (inclusive, logísticos) do referido tema.

- Ciência dos documentos de ids 2448911 e 3414532 do processo 2021.0.000013015-4 e ciência da revisão do cronograma para a execução das ações referentes ao plano de Ação da Gestão da Memória.

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 245ªZE, da 135ªZE, da 156ªZE e da 146ªZE além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 198ªZE, da 139ªZE, da 075ªZE, da 103ªZE, da 191ªZE, da 222ªZE, da 238ZE, da 199ZE e da 216ªZE.

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Marcação para a próxima reunião da COPAD com o intuito de estabelecer os aspectos operacionais (inclusive, logísticos) do procedimento de amostragem de documentos com previsão de eliminação.
- Encaminhamento do processo 2021.0.000013015-4 à CODIM, com ciência do novo cronograma proposto para a execução das ações que visam à implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 324/2020, quanto ao Plano de Ação da Gestão da Memória.
- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 245ªZE, à 135ªZE, à 156ªZE e à 146ªZE, autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.
- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 139ªZE, à 075ªZE, à 191ªZE, à 199ZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.
- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 198ªZE, à 103ªZE, à 222ªZE, à 238ZE e à 216ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 30/11/23

Encerrada a reunião às 16:40 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDIA REGINA PAPA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2023, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 24/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2023, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438450** e o código CRC **762F7FC1**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
